

O PAPEL DO POLICIAL MILITAR NA EFETIVIDADE DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DA LEI MARIA DA PENHA.

THE ROLE OF THE MILITARY POLICE IN THE EFFECTIVENESS OF EMERGENCY PROTECTIVE MEASURES UNDER THE MARIA DA PENHA LAW

Carlos Eduardo Lima de Paiva¹
Jefferson dos Santos Paiva²

RESUMO

O presente artigo teve como objetivo analisar o papel do policial militar na efetividade das medidas protetivas de urgência da lei Maria da Penha.

Tendo como base artigos, doutrinas, leis e pesquisas extraídas da própria realidade a fim de encontrar respostas sobre a importância do policial militar nas medidas protetivas de urgência, o presente trabalho trouxe informações concretas e reais sobre o tema.

O número exacerbado de ocorrências policiais no contexto de violência doméstica mostra a importância do presente trabalho, além da importância de medidas que busquem amenizar o número de crimes.

O artigo mostra que o policial é um dos mais importantes agentes públicos do enfrentamento aos crimes domésticos, o policial militar possui um papel fundamental e de grande importância no combate aos crimes e na efetividade das medidas protetivas da Lei Maria da Penha, além de todo o acompanhamento às vítimas após o crime.

Palavras-chave: Maria da Penha. medida protetiva. violência doméstica. polícia militar. família.

ABSTRACT

This article aimed to analyze the role of the military police in the effectiveness of the emergency protective measures of the Maria da Penha law.

Based on articles, doctrines, laws and research extracted from reality itself in order to find answers about the importance of the military police in urgent protective measures, this work brought concrete and real information on the topic.

The exacerbated number of police incidents in the context of domestic violence shows the importance of this work, in addition to the importance of measures that seek to reduce the number of crimes.

The article shows that the police officer is, if not the most, one of the most important public agents in combating domestic crimes, the military police officer has a fundamental and very important role in combating crimes and in the effectiveness of the protective measures of the Maria da Lei Penha, in addition to all the support provided to victims after the crime.

¹ Discente do Curso de formação policial da Polícia Militar do Estado de Goiás, pós graduado em Direito Constitucional e Direito Penal e Processual Penal pela UniLeya, Bacharel em direito pela faculdade evangélica Raízes; Email:carlospaivadr@icloud.com; <http://lattes.cnpq.br/>

² Orientador, Gestor em Segurança Pública pela Universidade Estadual de Goiás - UEG; Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Goiás - UniAnhanguera; Bacharel em Teologia pela Universidade Cesumar - UniCesumar; Especialista em Direito Penal pela Universidade Federal de Goiás - UFG; e-mail: paiva.penal@gmail.com; <https://lattes.cnpq.br/4081647126698518.8117748581085799>

Keywords: Maria da Penha. protective measure. domestic violence. military police. family.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com o artigo 5º da lei 11.340 de 2006 – Lei Maria da Penha, caracteriza violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no âmbito da família, da unidade doméstica e em qualquer relação íntima de afeto.

Anteriormente à promulgação da citada lei, observava-se um imenso número de crimes envolvendo as mulheres no que se refere à violência doméstica e nenhuma outra medida se quer um pouco mais rígida que a legislação comum poderia ser imposta aos infratores. As mulheres se sentiam inseguras e sem qualquer apoio do estado para combater e auxiliá-las em frente ao citado crime. Até que um dia a vítima Maria da Penha Maia Fernandes após sofrer várias tentativas de homicídio, ficar paraplégica, ser eletrocutada, por parte de seu marido, criou coragem para denunciar o agressor. O caso foi resolvido no ano de 2002 quando o Brasil foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos e teve que assumir o compromisso de reformular as leis e políticas relacionadas à violência doméstica.

O Policial Militar é a “ponta da lança” quando se trata de segurança pública, é o primeiro a chegar em qualquer tipo de ocorrência, é o principal a ser chamado em qualquer tipo de crime e o inaugural a ter contato com as vítimas de qualquer tipo de infração. Dessa forma, o policial militar tem papel de extrema importância na prevenção e repressão aos crimes ligados ao contexto de violência doméstica e parental contra a mulher.

Muito se sabe sobre as medidas protetivas de urgência previstas na lei Maria da Penha, mas pouco é conhecido sobre a sua efetividade. Após a decretação de uma medida protetiva de urgência por parte do poder judiciário, não há qualquer tipo de fiscalização relacionada ao cumprimento da medida, a mulher, por vezes subordinada ou ameaçada pelo companheiro, prefere não denunciar até mesmo o crime sofrido, quem dirá o descumprimento de uma medida protetiva de urgência.

Sendo assim, pretende-se responder o seguinte problema: Qual o papel do policial militar na efetividade das medidas protetivas da lei Maria da Penha?

Desse modo, o tema do presente trabalho pretende analisar de forma clara e objetiva o papel do policial militar na efetividade das medidas protetivas de urgência, de forma a verificar se há ou não maior efetividade das medidas com o apoio da polícia militar. Além disso, pretende analisar como é a atuação da legislação brasileira em relação aos crimes no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Para análise do tema descrito, utilizar-se-á a técnica de pesquisa descritiva com fatos extraídos da própria realidade, utilizando-se de referenciais teóricos que embasem o tema apresentado. Ainda propõe-se discutir como acontece as situações do assunto deste artigo por meios experimentados no contexto da realidade fática, além disso haverá pesquisa de campo para contribuir de forma fidedigna com a realidade da vida policial. Priorizar-se-á o uso de fontes bibliográficas, como doutrinas e revistas especializadas, também será utilizado para explicar a presente pesquisa as fontes eletrônicas, como revistas digitais, e-books e artigos científicos (método dialético).

2 REVISÃO DE LITERATURA

A Lei 11.340/06, mais conhecida como Lei Maria da Penha, foi criada em 7 de agosto de 2006 no Brasil, com o objetivo de combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa lei recebeu esse nome para homenagear a Maria da Penha Maia Fernandes, uma mulher de nacionalidade brasileira que foi vítima de violência doméstica e ficou paraplégica devido a uma tentativa de homicídio por parte de seu esposo.

O episódio ocorreu em 29 de maio de 1983, quando o sócio de Maria da Penha, Marco Antônio Viveiros, abriu fogo contra ela. O tiro atingiu a coluna da vítima, causando lesões graves que a deixaram paraplégica. No entanto, a violência não se limitou a esse incidente isolado. Durante o casamento de Maria da Penha, ela foi agredida inúmeras vezes pelo marido, que demonstrou um padrão de comportamento agressivo constante. (CUNHA; PINTO, 2007).

A história de Maria da Penha teve um grande impacto na luta contra a violência doméstica no Brasil. A partir desse caso, houve uma mobilização para a criação de uma lei mais abrangente e eficaz para combater esse tipo de violência. A Lei Maria da Penha estabelece medidas de prevenção, assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica, além de estabelecer penas mais rigorosas para os agressores.

Essa lei representa um avanço importante na proteção dos direitos das mulheres e na conscientização sobre a violência doméstica. Ela também incentiva a denúncia e oferece recursos para ajudar as vítimas a saírem desse ciclo de violência, promovendo uma sociedade mais igualitária e segura para as mulheres. Conforme ensina Cunha e Pinto (2007, p. 11):

O crime foi marcado e constituído pela premeditação. Visto que seu autor, pouco tempo antes, ludibriou e tentou incentivar a sua esposa a contratar um seguro de vida, do qual ele mesmo seria o único beneficiário na apólice. Além disso, pouco tempo antes da agressão, ela

assinaria, em branco, um contrato de venda de um automóvel que seria de sua propriedade a pedido do marido.

Após 25 anos de muito trabalho, foi promulgada a Lei Maria da Penha, Lei de número 11.340 de 2006. Portanto, é responsabilidade do Estado encontrar formas de reduzir a violência contra as mulheres, encontrando maneiras de fazer cumprir a Lei estabelecida.

O artigo 6º da Constituição Federal do Estado brasileiro elenca os direitos sociais dos cidadãos brasileiros, que incluem questões como educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, entre outros. A segurança pública é um tema de extrema importância e frequentemente discutido no país.

Conforme mencionado por Greco (2017, p. 3), a falta de um Estado Social e a desigualdade social evidente entre as diferentes camadas da sociedade pode gerar um sentimento de revolta nas classes mais baixas, aumentando, conseqüentemente, os índices de criminalidade. Essa afirmação destaca a relação entre as condições sociais desfavoráveis e a incidência de crimes.

No contexto da sociedade brasileira, o termo "segurança pública" geralmente está associado a diferentes instituições. As principais polícias no Brasil são:

Polícia Militar (PM) que é responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública. Atua principalmente no patrulhamento das ruas e no combate à criminalidade.

Polícia Civil (PC) que é carregada da investigação de crimes, do registro de ocorrências policiais e da apuração de delitos. A PC é subdividida em diferentes departamentos, como o de homicídios, roubos e furtos, entre outros.

Polícia Federal (PF) que é uma instituição de âmbito nacional e tem como principais atribuições a investigação de crimes federais, como tráfico de drogas, contrabando, crimes contra o sistema financeiro, corrupção, entre outros. Além disso, a PF também é responsável pelo controle migratório e pela emissão de passaportes.

Polícia Rodoviária Federal (PRF) que é responsável pela fiscalização e patrulhamento das rodovias federais, visando a segurança viária, o combate ao crime e o controle do trânsito. Também possui atribuições relacionadas ao controle migratório e ao transporte de produtos perigosos.

Essas instituições trabalhavam em papéis específicos no contexto da segurança pública brasileira, cada uma com suas competências e responsabilidades definidas legalmente. No entanto, é importante ressaltar que a segurança pública não se limita apenas ao trabalho policial, mas também envolve políticas de prevenção, investimentos em educação, combate à

desigualdade social e outras ações que visam garantir a segurança e a qualidade de vida da população como um todo.

Em muitos países, incluindo o Brasil, a violência doméstica é considerada um crime e as autoridades policiais têm a responsabilidade de proteger as vítimas e tomar medidas preventivas para lidar com a situação. Quando uma mulher em situação de violência doméstica procura a Polícia Civil e relata o ocorrido, espera-se que a polícia tome as providências necessárias para garantir a segurança da vítima (DIAS, 2010).

Além disso, em muitos países, existem leis de proteção às vítimas de violência doméstica que fornecem medidas de proteção imediata, como medidas protetivas, afastamento do agressor, acompanhamento psicológico e acesso a abrigos seguros.

No entanto, é importante ressaltar que o processo pode variar de acordo com a situação específica, a jurisdição local e outros fatores. Nem sempre o atendimento policial é imediato e efetivo em todas as situações, e pode haver casos em que as vítimas enfrentam desafios para obter assistência adequada (DIAS, 2010).

Portanto, é de suma importância que haja treinamento especializado ao enfrentamento de crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher aos policiais militares, visto que são eles os primeiros a se depararem com a situação de flagrante.

Conforme ensina o professor Habib (2023), configura violência doméstica e familiar contra a mulher as ações ou omissões no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer relação íntima de afeto. Além disso, explica as formas de violência que podem ocorrer nesse contexto, sendo: a violência física, violência emocional, violência sexual, violência patrimonial e a violência moral.

Tão importante quanto as medidas protetivas de urgência, são as consequenciais de seu descumprimento:

Art. 24-A. Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos.

§ 1º A configuração do crime independe da competência civil ou criminal do juiz que deferiu as medidas.

§ 2º Na hipótese de prisão em flagrante, apenas a autoridade judicial poderá conceder fiança.

§ 3º O disposto neste artigo não exclui a aplicação de outras sanções cabíveis.

Dessa forma, o policial militar tem papel fundamental na efetividade das medidas protetivas de urgência da lei Maria da Penha, visto que, o descumprimento de uma medida

protetiva gerará um flagrante delito, hipótese em que o policial militar estará autorizado/obrigado a agir e efetuar a prisão do delinquente.

Com o objetivo de garantir a aplicabilidade da lei Maria da Penha, bem como, dar atendimento qualificado às ocorrências envolvendo a violência doméstica e familiar contra a mulher, o Governo do estado de Goiás, criou no dia 05 de janeiro de 2016 a patrulha Maria da Penha. A patrulha do batalhão Maria da Penha presta atendimento altamente especializado e prioritário às mulheres, realizando atendimento policial militar preventivo principalmente por meio de visitas comunitárias (antes do crime) e solidárias (após o crime). A patrulha Maria da Penha atua ainda na fiscalização sistemática do cumprimento das medidas protetivas de urgência da lei Maria da Penha, alimentando o Sistema Integrado de Atendimento e Emergência (SIAE). (PMGO, 2020).

De acordo com Bayley (2002, p.25), o policiamento de torna especializado quando os batalhões são direcionados a uma preparação explícita para realizar funções exclusivas da atividade policial. Dessa forma, é perceptível que na polícia militar do estado de Goiás, existem batalhões especializados, citando como exemplo o Batalhão Maria da Penha.

Outro ponto de extrema importância é ao se analisar em que situações o serviço policial se torna disponível para os tipos de emergência, e a conclusão é que os policiais são os únicos profissionais que estão integralmente disponíveis, a toda e qualquer hora e que podem ser chamados até mesmo por telefonemas feitos de sua própria casa. (BITTNER, 2003, P.234)

Visto as definições apresentadas, torna-se nítido que o policial militar é o profissional mais apto, qualificado e eficaz na fiscalização das medidas protetivas de urgência, uma vez que o policial militar é por maioria das vezes acessível, diferentemente dos demais servidores públicos, que não são encontrados a qualquer hora ou rua de um município pacato. Um bom fundamento é a definição proposta por Bittner que diz: os policiais procuram ser bem sucedidos no que fazem e diferente de outras pessoas, nunca recuam. Uma vez que definem algo como sendo o que lhe diz respeito, e resolvem atuar, eles não desistem até conseguirem. O policial, indiscutivelmente apenas o policial, é equipado, autorizado e é extremamente necessário para lidar com toda emergência em que possa ser usada a força para resolve-la. (BITTNER, 2003, p.239)

Dessa forma, os policiais militares devem reconhecer os poderes que lhes foram atribuídos para que assim atuem de forma efetiva no combate ao descumprimento de medidas protetivas. O caráter ostensivo da polícia militar colabora com a resolução do problema ora apresentado, pois, conforme o Procedimento Operacional Padrão (POP), a simples presença da polícia militar, é capaz de evitar a prática de infrações penais.

Conforme ensina Manning (1977), o simbolismo do policial como um opressor da criminalidade é significativo de duas maneiras. A simples existência da polícia já demonstra a oposição da sociedade ao crime e é uma amostra do empenho da sociedade em combater o crime. Pode-se dizer que, ao se ver um policial, há a mesma segurança que as pessoas no passado tiravam das execuções públicas. Os delinquentes podem esperar que receberão a pena que lhes é cabida.

Portanto, é fundamental para a mulher vítima de violência doméstica e familiar buscar apoio de organizações especializadas nesse tipo de infração, como delegacias especializadas, batalhões especializados, Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e instituições de apoio jurídico e psicossocial. E em qualquer hipótese, contar com o apoio da polícia militar tanto nos aspectos preventivos como nos aspectos repressivos dos crimes envolvendo a violência doméstica e familiar contra a mulher.

3 METODOLOGIA

Para análise do tema descrito em sede de produção de trabalho de conclusão de curso, pretende-se utilizar uma estratégia de pesquisa descritiva com fatos extraídos da própria realidade, lançando-se mão de referenciais teóricos que embasem o tema apresentado.

Ainda propõe-se discorrer como acontece as situações do assunto deste projeto por meios experimentados no mundo fático. Priorizar-se-á o uso de fontes bibliográficas, como doutrinas e revistas especializadas, também será utilizado para explicar a presente pesquisa as fontes eletrônicas, como revistas digitais, e-books e artigos científicos (método dialético).

Por fim, para uma investigação científica mais precisa, faz-se relevante que o tema a ser apreciado seja estudado em um caráter objetivo e subjetivo para melhor compreensão e explicação e tornar mais explícito o problema (pesquisa quantitativa e qualitativa).

3.1 Técnicas de pesquisa

Documentação direta: pesquisa documental - documentos como leis, sentenças, acórdãos, jurisprudências e súmulas; pesquisa bibliográfica - livros, artigos e outros meios de informação em periódicos; pesquisa eletrônica - sites e revistas digitais.

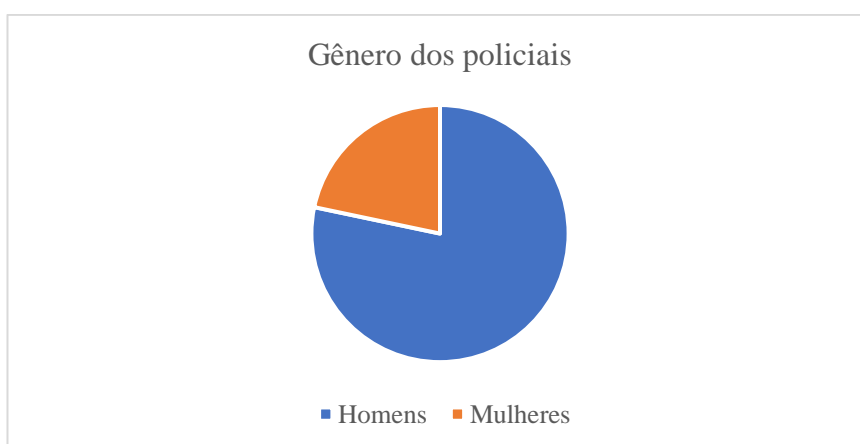
Documentação indireta: entrevistas; sendo a primeira, ainda sem data estipulada, com policiais militares do batalhão Maria da Penha, os quais trabalham diariamente com vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme mencionado nos objetivos, para elaboração das pesquisas desse trabalho foram realizadas buscas bibliográficas e documentais, bem como pesquisa de campo qualitativa e quantitativa, como base na aplicação de questionário junto aos policiais militares do Batalhão Maria da Penha.

No que se refere ao questionário, visto o baixo efetivo do batalhão Maria da Penha, foi possível aplica-lo a 23 policiais militares, os quais responderam aos questionamentos através de um link gerado pelo Google forms.

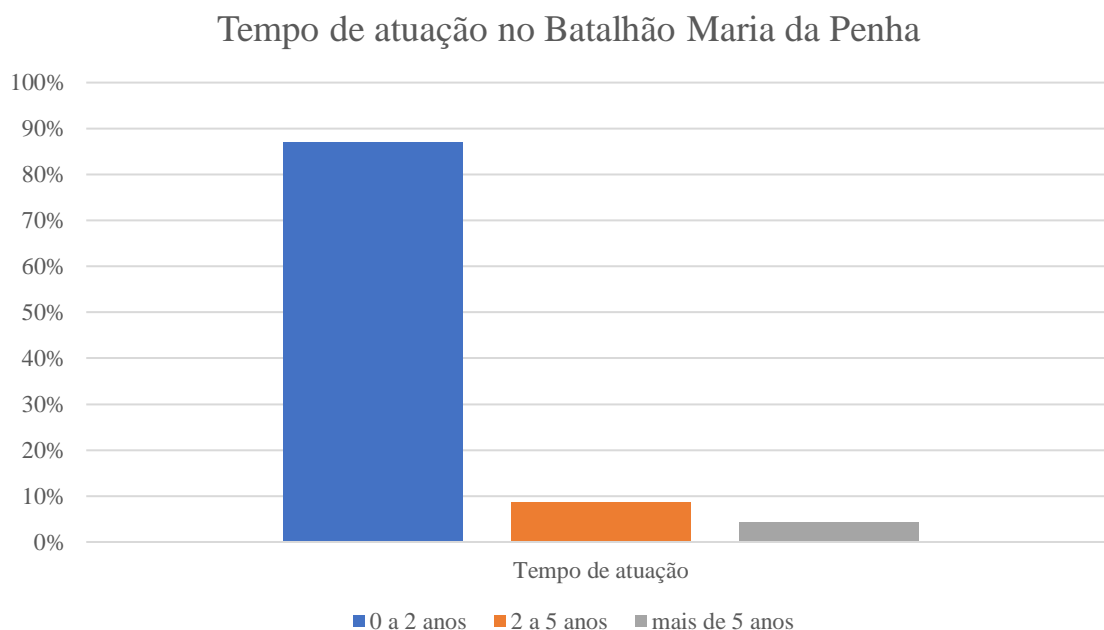
Entre os policiais questionados, foram respondidas doze perguntas. A primeira pergunta, para fins de contexto, buscou informar a porcentagem de policiais homens e policiais mulheres lotados no batalhão, dentre os participantes, conforme tabela a seguir:



O gráfico mostra que ainda hoje a maior parte dos policiais que atuam no batalhão que enfrenta a violência doméstica contra a mulher, são do sexo masculino. Por falta de contingente policial e principalmente pela falta de policiais mulheres, esse número apresentado continuará a ser o mesmo ao longo dos anos.

A segunda pergunta buscou verificar o tempo de atuação dos policiais militares no batalhão Maria da Penha. Através das respostas, verificou-se que 87% atua há menos de 2

anos, 8,7% atua entre 2 e 5 anos e 4,3% atua há mais de 5 anos no batalhão referido, conforme demonstra-se a seguir:



A terceira pergunta questionou se os policiais militares acreditavam que as vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher se sentem mais seguras com as visitas solidárias realizadas pelo batalhão Maria da Penha. Os dados mostram que 100% dos policiais entrevistados acreditam na eficácia das visitas solidárias às vítimas, mostrando o papel fundamental que existe em tal visita.

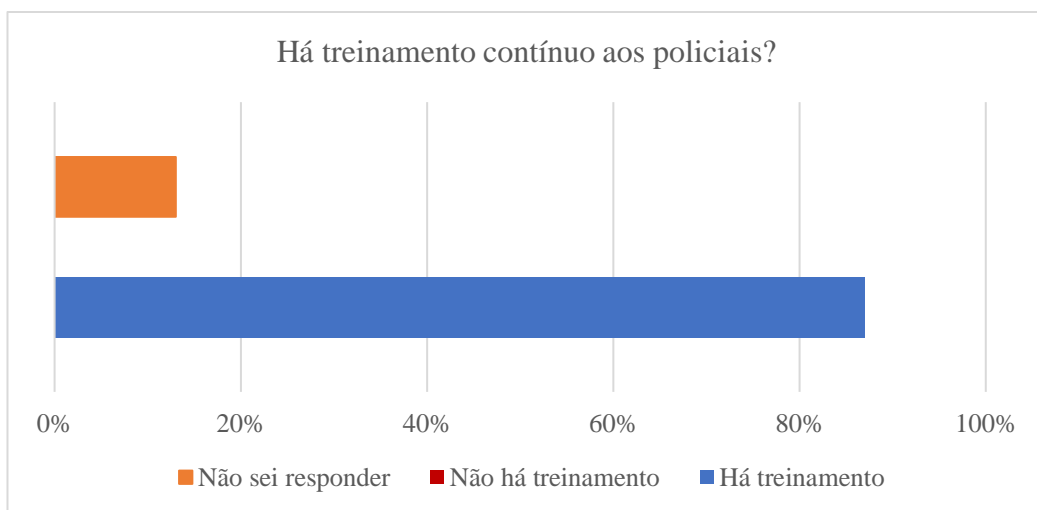
Ressalta-se que o POP (Procedimento Operacional Padrão), trata de forma específica sobre as medidas solidárias, de modo que todo o procedimento é explicado de forma detalhada para que o policial faça a visita da melhor forma possível.

Visto isso, é possível concluir com essas respostas que as visitas solidárias assumem um papel de extrema importância no combate à violência doméstica, uma vez que a aproximação do policial militar com as vítimas do crime em questão, intimida o infrator e por muitas vezes impede a ocorrência de um próximo crime por ele contra essa vítima.

A quarta pergunta buscou saber se os policiais militares acreditam que o acompanhamento às vítimas torna as medidas protetivas de urgência mais eficazes, e do mesmo modo que a pergunta anterior, houve unanimidade entre os policiais, de modo que todos concordaram que o acompanhamento torna sim as medidas protetivas de urgência mais eficazes.

O motivo dessa unanimidade é a consciência de que a presença policial militar, quando vista pela população, impede a prática de novas infrações. O autor do crime muito dificilmente quebraria uma medida protetiva de urgência na hipótese de a assistida estar frequentemente sendo visitada pela polícia. Vez que a possibilidade de sua prisão em flagrante seria muito maior.

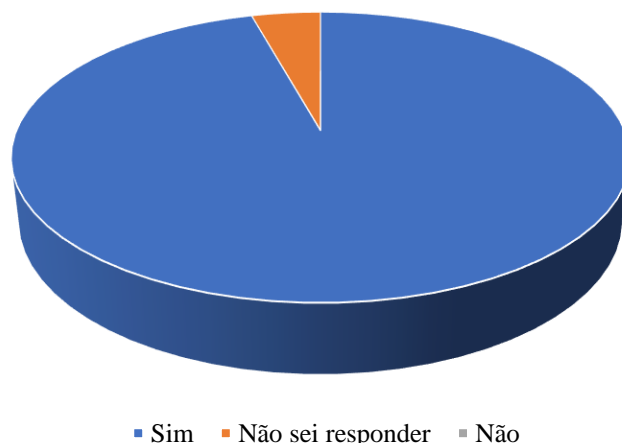
A quinta pergunta questiona os policiais militares se há um treinamento contínuo para os policiais se tornarem mais aptos para lidar com a situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, neste caso somente 87% concordou que há um treinamento contínuo para tal situação, enquanto 13% afirmaram não saber responder ao questionamento e nenhum policial negou haver treinamento, conforme gráfico a seguir:



As respostas demonstram que há um treinamento aos policiais militares, uma vez que nenhum dos policiais questionados negou haver tal treinamento.

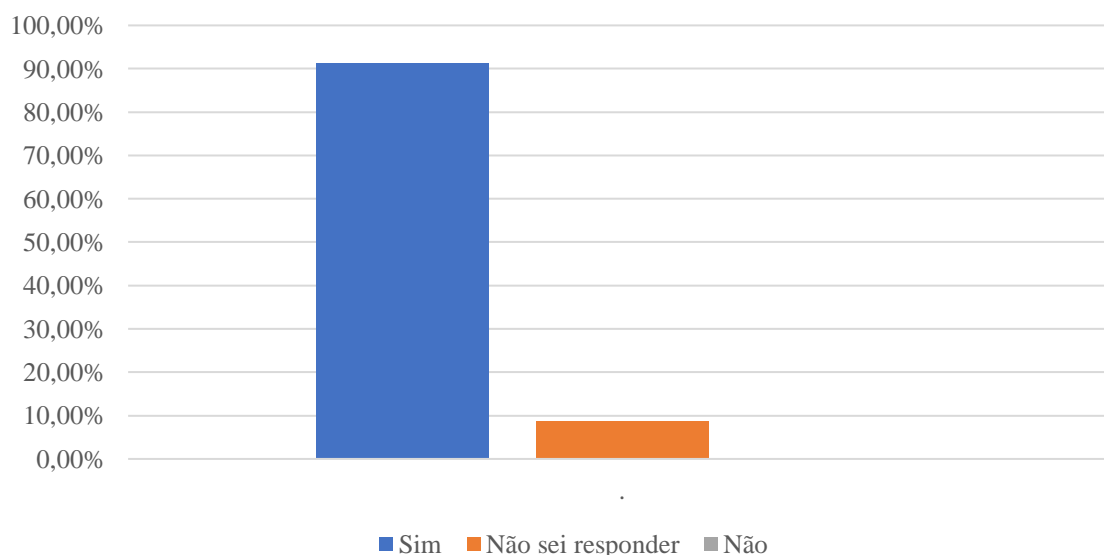
A sexta pergunta buscou responder se existe um procedimento padrão a ser seguido pelos policiais militares ao receberem uma denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher, 95,7% dos policiais entrevistados afirmaram pela existência de um procedimento a ser seguido, enquanto 4,3% afirmaram não saber sobre a existência do procedimento e nenhum policial negou a existência de um procedimento padrão a ser seguido:

Existe um procedimento padrão a ser seguido?



A sétima pergunta questionou os policiais do batalhão Maria da Penha se eles exercem ações preventivas e repressivas para garantir a segurança das vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher quando as medidas protetivas estão em vigor. Nesse caso 91,3% dos policiais afirmaram exercer as ações, enquanto 8,7% afirmaram não saber responder a indagação e nenhum policial respondeu sobre não exercer alguma ação preventiva ou repressiva, conforme gráfico a seguir:

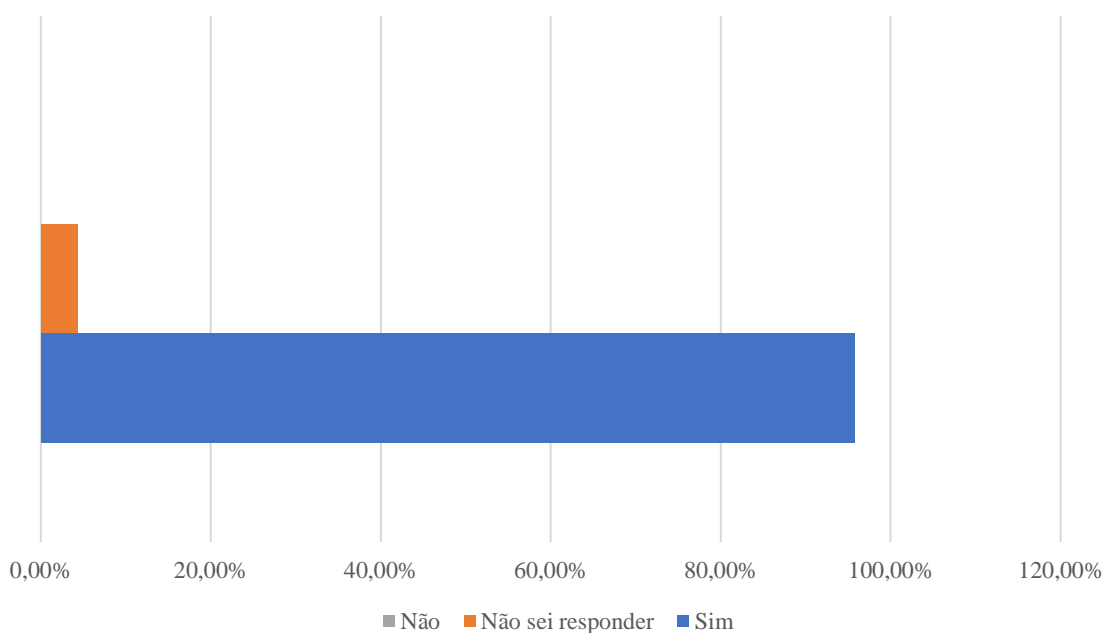
Policiais que exercem ações preventivas e repressivas para garantir a segurança das vítimas de violência doméstica e familiar



A atividade principal da polícia militar, conforme foi discorrido ao longo do presente trabalho, é o patrulhamento com fim preventivo da criminalidade. Logo, ações preventivas são a especialidade da polícia militar e o que a instituição mais faz em efetivo serviço. Exemplos de ações preventivas em relação às vítimas de violência doméstica e familiar são as visitas

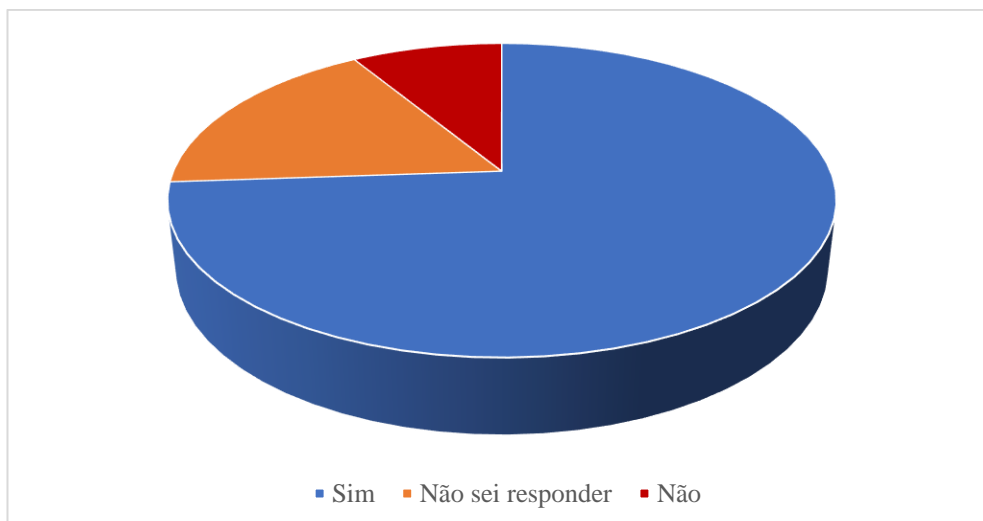
comunitárias, patrulhamento nas regiões de risco potencial. Exemplo de ação repressiva é a visita solidária.

A oitava pergunta buscou responder se os policiais militares garantem de alguma forma que as vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher compreendam seus direitos e estejam cientes das medidas protetivas de urgência que lhes são cabíveis. Entre os entrevistados 98,7% afirmaram garantir, enquanto 4,3% afirmaram não saber responder e nenhum deles negou garantir. Ficando da seguinte forma:



É um requisito para ingressar na instituição polícia militar do estado de Goiás ser formado em nível superior completo e passar por um extenso curso de formação que possui uma grade curricular invejável a todas as instituições policiais Brasil a fora, desta forma, todos os policiais militares são aptos e possuem a capacidade jurídica de informar as vítimas de todos os seus direitos e medidas que são cabíveis na hipótese da ocorrência do crime em questão.

A nona pergunta questionou os policiais se há muito a se fazer para melhorar a eficácia do papel do policial militar na implementação e efetividade das medidas protetivas de urgência da lei Maria da Penha. Sendo a pergunta com maior diferença entre as respostas, 73,9% dos policiais afirmaram haver muito o que fazer para melhorar a eficácia do papel do policial militar, enquanto 17,4% dos policiais afirmaram não saber responder o questionamento e 8,7% afirmaram não haver muito a se fazer para melhorar a eficácia do papel do policial militar em relação às medidas protetivas de urgência, formando um gráfico da seguinte forma:



As últimas perguntas foram feitas em modo de entrevista, onde 12 policiais militares responderam aos questionamentos da seguinte forma:

I – Quais são os desafios enfrentados pelos policiais militares ao lidar com casos de violência doméstica e garantir o cumprimento das medidas protetivas?

Policial 1: Acho que deveria ter uma alteração legislativa em casos de lesões leves no âmbito da lei Maria da Penha para que não fosse necessário a condução sem o consentimento da vítima, pois muitas vezes perdemos tempo e recurso estatal deslocando com uma pessoa que deixou bem claro que não deseja dar continuidade na ação penal.

Policial 2: A legislação é frágil.

Policial 3: Em alguns casos até mesmo o medo de represálias por parte da vítima.

Policial 4: O maior desafio é quando uma mulher falta com a verdade, retoma seu relacionamento com o agressor ou está mantendo contato com ele e não informa a equipe. Depois acontece um novo fato de agressão e descumprimento mas que ela própria constituiu aproximação.

Policial 5: O principal é fazer com que a sociedade entenda que a mulher não é mais um objeto a ser violado a qualquer momento. Acabar com o patriarcado que por tanto tempo diminuiu a mulher. Que ela merece respeito e deve ser protegida.

Policial 6: Conscientização da própria vítima que ela é vítima e não responsável pela agressão.

Policial 7: Vítimas de violência doméstica frequentemente enfrentam pressão de seus familiares ou da comunidade para não denunciar os agressores, o que pode tornar difícil para os policiais convencê-las a buscar ajuda e seguir adiante com as medidas protetivas.

Policial 8: O emocional das mulheres, pois em algumas vezes elas se arrependem e não querem ver o seu companheiro preso.

Policial 9: Trabalhar em rede para apoiar as vítimas, os demais órgãos infelizmente não tem o mesmo compromisso que a polícia militar.

Policial 10: A rede de atendimento funcionar, cada órgão com a sua função.

II – Que sugestões o (a) senhor (a) teria para melhorar a eficácia do papel dos policiais militares na implementação e efetividade das medidas protetivas de urgência da lei Maria da Penha?

Policial 1: Acredito que desde que o policial esteja bem preparado, não tem muito o que fazer para melhorar a efetividade das medidas protetivas. O estado deve ampliar as orientações para as próprias vítimas, para que assim de fato possamos ter uma melhor efetividade das medidas.

Policial 2: Endurecimento das penas.

Policial 3: Proporcionar treinamento específico para os policiais militares sobre a Lei Maria da Penha, os tipos de violência doméstica, os sinais de abuso e a importância das medidas protetivas. Além da realização de programas de sensibilização para conscientizar os policiais sobre a gravidade da violência doméstica e seu impacto nas vítimas.

Policial 4: Investir em treinamento adequado para os policiais, sensibilizar a sociedade sobre a gravidade da violência doméstica, aprimorar a coordenação entre as agências e garantir recursos adequados para oferecer suporte às vítimas. Além disso, é fundamental fortalecer as leis e políticas relacionadas à violência doméstica para proporcionar uma resposta eficaz e proteger as vítimas de maneira mais eficiente.

Policial 5: Melhoria nas penas, e os juízes a levarem com mais severidade.

Policial 6: Valorização dos policiais militares e aumento de efetivo.

Policial 7: Ter uma organização melhor com as fichas de medidas protetivas. Além de mais efetivo empregado e valorização das equipes que compõem a patrulha Maria da Penha.

Além disso, deveria haver um plantão exclusivo para o atendimento de violência contra mulheres.

Policial 8: O principal seria aumentar o efetivo para que as mulheres pudessem ser acompanhadas mais de perto, uma vez que o contingente de militares é pequeno nas unidades especializadas Maria da Penha.

Policial 9: Todos os policiais estarem preparados para orientar as assistidas quanto aos procedimentos

Policial 10: O policial que lida com casos de violência doméstica deve ter mais empatia pela causa, maior cuidado com vítima, que já está tão fragilizada e não precisa de julgamentos, muitas vezes a mulher assistida pela patrulha volta com o agressor e quando acontecer outra violência, dependendo de como ela foi tratada pelo policial militar, ela tem medo de pedir ajuda novamente. Então não é qualquer policial que está disposto a trabalhar com essa causa, o que se dispõe tem que estar bem preparado e qualificado para lidar com as mais diversas situações, sem expor ou julgar a vítima.

Deste modo, verifica-se que a pesquisa de campo em confronto com a bibliografia apresentada, demonstram a importância que há na atuação da polícia militar tanto preventivamente como repressivamente em relação aos crimes no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Além disso, é possível perceber que a falta de leis mais rígidas, a falta de iniciativa por falta da vítima e a falta de apoio são causas que precisam urgentemente serem estudadas e resolvidas, para que assim, seja possível reduzir as taxas de crimes envolvendo a violência doméstica e familiar contra a mulher.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho demonstrou por meio de literatura e dados extraídos da realidade a importância que possui a polícia militar no que se refere às medidas protetivas de urgência da lei Maria da Penha.

O papel ostensivo da polícia militar e por serem os servidores mais próximos da população os tornam de fácil acesso para os civis, de modo que possuem alta influência em relação à vítima e ao criminoso. As visitas solidárias realizadas pelo batalhão Maria da Penha possuem grande aprovação por parte dos policiais, que acreditam fielmente no seu potencial de

reduzir a reincidência do criminoso e em orientar, além de acompanhar, a vítima dos crimes no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Além disso, o artigo 12-C da lei Maria da Penha trouxe uma importante ferramenta aos policiais militares, possibilitando-os afastar o agressor de seu lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida, na hipótese de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física ou psicológica da mulher, ou se seus dependentes. O artigo que foi incluído na lei 11.340/2006 em 2021, aumentou consideravelmente o papel do policial militar em relação aos crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher.

Desta forma, conclui-se que o policial militar possui extrema importância na efetividade das medidas protetivas de urgência da lei Maria da Penha, visto que são os primeiros a chegarem nas ocorrências, além de possuírem uma excelente ferramenta de controle das medidas protetivas que são as visitas solidárias, possibilitando o acompanhamento direto e pessoal com as vítimas dos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAYLEY, David. **Padrões de Policiamento**. São Paulo: EDUSP, 2003.

BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial**. São Paulo: EDUSP, 2003.

BRASIL. **Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006**. Que dispõe sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em 06/10/23.

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Violência doméstica: lei Maria da Penha (lei 11. 340/2006) comentado artigo por artigo**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra mulher**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

GRECO, Rogério. **Atividade policial: aspectos penais, administrativos e constitucionais**. 8. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.

HABIB, Gabriel. **Leis penais especiais volume único**. 13. ed. Editora Juspodivm, 2023.

MANNING, Peter. **Police work: the social organization of policing**. Ed. Waveland, 1977.

PMGO. **Patrulha Maria da Penha**. <<https://www.pm.go.gov.br/cme-2/patrulha-maria-da-penha-mpm/>>. Acesso em 07/10/23.

7 APÊNDICE

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO AO BATALHÃO MARIA DA PENHA

Questionário realizado para a pesquisa sobre o papel do policial militar na efetividade das medidas protetivas de urgência da lei Maria da Penha, com o objetivo de reunir informações a serem apresentadas em trabalho de conclusão de curso do CFP 2023.

1 – Declaro que foi me informado sobre o objetivo do presente questionário, dos procedimentos e riscos decorrentes do trabalho em tela. Assim como, concordo que as respostas fornecidas e consequentemente os dados obtidos da presente pesquisa sejam utilizados para fins científicos.

Sim

Não

2 – Qual é o seu sexo?

Masculino

Feminino

3 – Quanto tempo atua no batalhão maria da penha?

0 a 2 anos

2 a 5 anos

Mais de 5 anos

4 – O (a) senhor (a) acredita que as vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher se sentem mais seguras com as visitas solidárias realizadas pelo batalhão Maria da Penha?

Sim

Não sei responder

Não

5 – O (a) senhor (a) acredita que o acompanhamento às vítimas torna as medidas protetivas de urgência mais eficazes?

Sim

Não sei responder

Não

6 – Existe um treinamento contínuo para os policiais serem treinados para lidar com a situação de violência doméstica?

Sim

Não sei responder

Não

7 – Existe um procedimento padrão a ser seguido pelos policiais militares ao receberem uma denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher?

Sim

Não sei responder

Não

8 – Existem muitos desafios enfrentados pelos policiais militares ao lidar com casos de violência doméstica e garantir o cumprimento das medidas protetivas?

Sim

Não sei responder

Não

9 – Os policiais militares exercem ações preventivas e repressivas para garantir a segurança das vítimas de violência doméstica quando as medidas protetivas estão em vigor?

Sim

Não sei responder

Não

10 – Os policiais militares garantem que as vítimas de violência doméstica compreendam seus direitos e estejam cientes das medidas protetivas de urgência?

Sim

Não sei responder

Não

11 - Há muito a se fazer para melhorar a eficácia do papel dos policiais militares na implementação e efetividade das medidas protetivas de urgência da lei Maria da Penha?

Sim

Não sei responder

() Não

12 – Quais são os desafios enfrentados pelos policiais militares ao lidar com casos de violência doméstica e garantir o cumprimento das medidas protetivas?

13 – Que sugestões o (a) senhor (a) teria para melhorar a eficácia do papel dos policiais militares na implementação e efetividade das medidas protetivas de urgência da lei Maria da Penha?

Fonte: Autoria própria.

APÊNDICE B – RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO AO BATALHÃO MARIA DA PENHA

1 – Declaro que foi me informado sobre o objetivo do presente questionário, dos procedimentos e riscos decorrentes do trabalho em tela. Assim como, concordo que as respostas fornecidas e consequentemente os dados obtidos da presente pesquisa sejam utilizados para fins científicos.

Resposta	Alternativas	Frequência	%
	Sim	34	97,1
	Não	1	2,9

2 – Qual é o seu sexo?

Resposta	Alternativas	Frequência	%
	Masculino	22	62,9
	Feminino	13	37,1

3 – Quanto tempo atua no batalhão maria da penha?

Resposta	Alternativas	Frequência	%
	0 a 2 anos	27	77,1
	2 a 5 anos	3	8,6
	Mais de 5 anos	5	14,3

4 – O (a) senhor (a) acredita que as vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher se sentem mais seguras com as visitas solidárias realizadas pelo batalhão Maria da Penha?

Resposta	Alternativas	Frequência	%
	Sim	35	100
	Não sei responder	0	0
	Não	0	0

5 – O (a) senhor (a) acredita que o acompanhamento às vítimas torna as medidas protetivas de urgência mais eficazes?

Resposta	Alternativas	Frequência	%
	Sim	34	97,1

	Não sei responder	0	0
	Não	1	2,9

6 – Existe um treinamento contínuo para os policiais serem treinados para lidar com a situação de violência doméstica?

Resposta	Alternativas	Frequência	%
	Sim	31	88,6
	Não sei responder	3	8,6
	Não	1	2,9

7 – Existe um procedimento padrão a ser seguido pelos policiais militares ao receberem uma denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher?

Resposta	Alternativas	Frequência	%
	Sim	34	97,1
	Não sei responder	0	0
	Não	1	9,2

8 – Existem muitos desafios enfrentados pelos policiais militares ao lidar com casos de violência doméstica e garantir o cumprimento das medidas protetivas?

Resposta	Alternativas	Frequência	%
	Sim	35	100
	Não sei responder	0	0
	Não	0	0

9 – Os policiais militares exercem ações preventivas e repressivas para garantir a segurança das vítimas de violência doméstica quando as medidas protetivas estão em vigor?

Resposta	Alternativas	Frequência	%
	Sim	33	94,3
	Não sei responder	2	5,7
	Não	0	0

10 – Os policiais militares garantem que as vítimas de violência doméstica compreendam seus direitos e estejam cientes das medidas protetivas de urgência?

Resposta	Alternativas	Frequência	%
	Sim	34	97,1
	Não sei responder	1	2,9
	Não	0	0

11 - Há muito a se fazer para melhorar a eficácia do papel dos policiais militares na implementação e efetividade das medidas protetivas de urgência da lei Maria da Penha?

Resposta	Alternativas	Frequência	%
	Sim	27	77,1
	Não sei responder	5	14,3

	Não	3	8,6
--	-----	---	-----

12 – Quais são os desafios enfrentados pelos policiais militares ao lidar com casos de violência doméstica e garantir o cumprimento das medidas protetivas?

Entrevistado 1: Acho que deveria ter uma alteração legislativa em casos de lesão leve no âmbito da Lei Maria da Penha para não fosse necessário a condução sem o consentimento da vítima, pois muitas vezes perdemos tempo e recurso estatal deslocando com uma pessoa que deixou bem claro que não deseja dar continuidade na ação penal.

Entrevistado 2: Legislação Frágil.

Entrevistado 3: Trabalhar em rede para apoiar as vítimas, os demais órgãos infelizmente não tem o mesmo compromisso que a Polícia Militar.

Entrevistado 4: Emocional das mulheres, pois em algumas das vezes elas se arrependem, e não querem ver seu companheiro preso.

Entrevistado 5: O maior desafio é quando a mulher vítima falta com a verdade, volta com o agressor ou está mantendo contato com ele e não informa a equipe. Depois acontece um fato novo de agressão e descumprimento mas que ela própria consentiu aproximação.

Entrevistado 6: Conscientização da própria vítima que ela é vítima e não é responsável pela agressão.

Entrevistado 7: A Rede de atendimento funcionar, cada órgão com sua função.

Entrevistado 8: O principal é fazer com que a sociedade entenda que a mulher não é mais um objeto a ser violado a qualquer momento. Acabar com o patriarcado que por tanto tempo diminuiu a mulher. Que ela merece respeito e deve ser protegida.

Entrevistado 9: Preconceito, desinformação.

Entrevistado 10: A mulher continuar com a medida protetiva.

Entrevistado 11: Em alguns casos até mesmo o medo de represálias por parte da vítima.

Entrevistado 12: Vítimas de violência doméstica frequentemente enfrentam pressão de suas famílias ou comunidades para não denunciar os agressores, o que pode tornar difícil para os policiais convencê-las a buscar ajuda e seguir adiante com as medidas protetivas.

13 – Que sugestões o (a) senhor (a) teria para melhorar a eficácia do papel dos policiais militares na implementação e efetividade das medidas protetivas de urgência da lei Maria da Penha?

Entrevistado 1: Acredito que desde que o policial esteja bem preparado, não tem muito o que fazer para melhorar a efetividade das medidas protetivas, muitas vezes a própria vítima

<p>motiva novos acontecimentos de infração, nessa esteira, acredito que o Estado deveria ampliar as orientações para as próprias vítimas, para que assim de fato possamos ter uma melhor efetividade das medidas.</p>
<p>Entrevistado 2: Endurecimento das penas.</p>
<p>Entrevistado 3: Mais efetivo empregado e valorização das equipes que compõem a patrulha Maria da Penha.</p>
<p>Entrevistado 4: Valorização dos policiais militares e aumento de efetivo.</p>
<p>Entrevistado 5: O policial que lida com casos de violência doméstica deve ter mais empatia pela causa, maior cuidado com a vítima, que já está tão fragilizada e não precisa de julgamentos, muitas vezes a mulher assistida pela Patrulha volta com o agressor e quando se acontecer outra violência, dependendo de como ela foi tratada pelo policial militar, ela tem medo de pedir ajuda novamente. Então não é qualquer policial que está disposto a trabalhar com essa causa, o que se dispõe tem que estar bem preparado e qualificado para lidar com as mais diversas situações, sem expor ou julgar a vítima.</p>
<p>Entrevistado 6: Proporcionar treinamento específico para os policiais militares sobre a Lei Maria da Penha, os tipos de violência doméstica, os sinais de abuso e a importância das medidas protetivas. Além de realização de programas de sensibilização para conscientizar os policiais sobre a gravidade da violência doméstica e seu impacto nas vítimas.</p>
<p>Entrevistado 7: Todos os policiais estarem preparados para orientar as assistidas quanto aos procedimentos.</p>
<p>Entrevistado 8: O principal seria aumentar o efetivo para que as meus pudessem ser acompanhadas de mais perto uma vez que o contingente de militares e pequeno nas unidades especializada Maria da penha.</p>
<p>Entrevistado 9: Ter uma organização melhor com as fichas de medidas protetivas.</p>
<p>Entrevistado 10: Melhoria nas penas, e os juízes levar com mais severidade.</p>
<p>Entrevistado 11: Que se crie um plantão exclusivo para o atendimento de violência contra mulheres.</p>
<p>Entrevistado 12: Investir em treinamento adequado para os policiais, sensibilizar a sociedade sobre a gravidade da violência doméstica, aprimorar a coordenação entre as agências e garantir recursos adequados para oferecer suporte às vítimas. Além disso, é fundamental fortalecer as leis e políticas relacionadas à violência doméstica para proporcionar uma resposta eficaz e proteger as vítimas de maneira mais eficiente.</p>